



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 309/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

**RESOLVE**

CONCEDER a servidora IRONE CASTOLDI GRIZ, licença prêmio por um período de 90 dias, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, conforme processo nº 176/2014 - DRH, a partir de 15 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de junho de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO